



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N. 358/2007

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 de 09 de 07


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

CONSIDERANDO que a resposta ao Pedido de Informações n.67/2007, através do ofício n. 565/07, não trouxe elementos solicitados no Pedido de Informações;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal, interceder perante o Poder Executivo, visando receber elementos e informações sobre os fatos;

CONSIDERANDO que, em duas situações a Câmara Municipal, aprovou Leis para autorizar recursos para a camada asfáltica (Leis n. 3.539, de 26 de abril de 2007 e n.3.569, de 24 de maio de 2007) que totalizaram R\$ 700.000,00 em pequeno espaço de tempo, sem que houvesse um detalhamento da execução orçamentária;

CONSIDERANDO que, com a aprovação da Lei n. 3.604, de 04 de setembro de 2007, foram aprovados mais R\$ 520.000,00 para atender pavimentação asfáltica, a serem cobertos com excesso de arrecadação a verificar, demonstrando a ausência de previsão financeira:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo**

CONSIDERANDO que a informação do Chefe da Seção de Contabilidade, demonstrou diferença do valor de empenho, no valor de R\$ 115.952,40 gerando dúvidas quanto ao cumprimento da execução orçamentária;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o controle externo do E. Tribunal de Contas, não poderia ficar inerte a esses fatos;

CONSIDERANDO, o princípio da anterioridade das ações públicas, especialmente ao princípio da ausência de recurso, de empenho prévio e ordenação da despesa com recursos orçamentários já previstos e verificação posterior do gasto público;

CONSIDERANDO que o *Executivo Municipal*, informou que *“adquire o material através de um procedimento e se contrata mão de obra especializada para aplicação da mesma”* gerando a princípio, dois contratos públicos para um objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, pelos meios regimentais, que:

- a) Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ADEMIR ALVES LINDO**, Digníssimo Prefeito Municipal, para que providencie junto com a Secretaria Competente e envie a esta Casa, cópia integral do(s) procedimento(s) administrativo(s) que geraram os Contratos Públicos de aquisição de camada asfáltica, bem como os contratos de mão-de-obra com suas considerações explicativas e procedimentos adotados, ainda especificação e cálculo dos serviços, em homenagem ao contraditório administrativo.
- b) Que acompanhem as informações os cronogramas físico e financeiro das áreas recapeadas do Município, com as projeções de utilização de camada asfáltica e da mão de obra, mediante os detalhamentos da quantidade de aquisição e serviços;
- c) Seja ainda, prestadas as seguintes informações, de forma objetiva: (i.) **como foi realizada e autorizada a suplementação orçamentária para utilização financeira do valor de R\$ 115.952,40 (diferença do valor previsto para o valor empenhado). Qual foi a autorização Legislativa que corporificou esta suplementação orçamentária. Enviar cópia do procedimento administrativo, com detalhamento das operações contábeis** (ii.) **Os valores autorizados pelas Leis n. 3.539, de 26 de abril de 2007 e 3.569, de 24 de maio de 2007, (R\$ 210.000,00 e R\$ 490.000,00) suplementaram quais instrumentos legais. Enviar cópia do procedimento administrativo, com detalhamento das operações**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

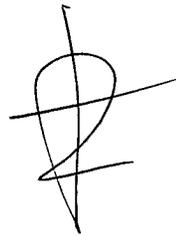
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

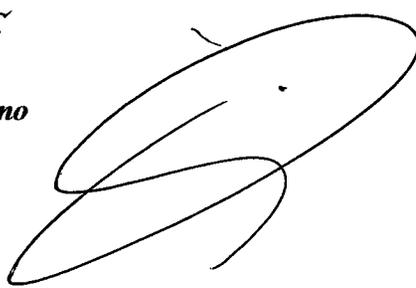
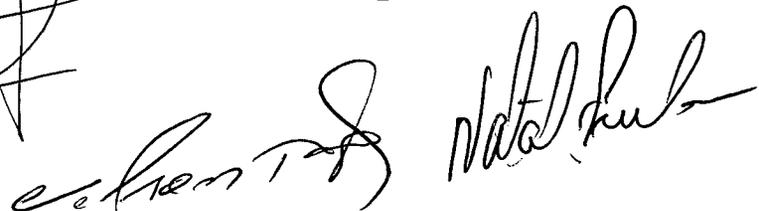
contábeis. (iii.) O valor recentemente aprovado pela Lei 3.604, de 04 de setembro de 2007 (R\$ 520.000,00), foi estipulado em que base técnica e quais operações contábeis e contratos irão atender especificamente? Enviar cópia do procedimento administrativo com detalhamento contábil.

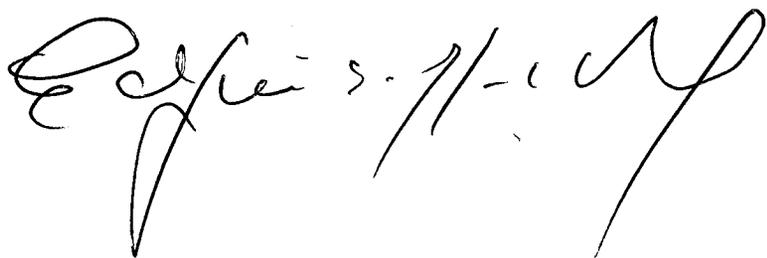
Sala das Sessões, 10 de setembro, 2007.


Wallace Aníbal de Freitas Bruno
Vereador


Magalhães







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 565/2007

*À disposição do Autor e
de mais Edus. Piras, 03/09/07.*
Nelson Pagoli
Pirassununga, 3 de Setembro de 2007.
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de Informações nº 67/2997, do vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, objeto do protocolado nº 2838/2007 desta municipalidade, informamos:

A) Esclarecemos que o projeto de recapeamento das ruas do Município desenvolvido pela atual administração, desde o seu início, tem sido realizado com objetivo de melhorarmos as condições de vida das pessoas e atingirá todos os bairros; sendo que num primeiro momento o recapeamento está sendo executado nas ruas de tráfego mais intenso evitando assim que tais vias fiquem intransitáveis.

Ainda, podemos afirmar que a maioria dos bairros já foram contemplados com tal melhoria, sendo que em alguns bairros já realizamos duas etapas, a primeira nas principais ruas e a segunda nas vias de menor tráfego de veículos.

B) Os valores investidos estão previstos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, como informado pela Secretária Municipal de Finanças em documento cuja cópia segue anexo.

O Projeto de Lei enviado a essa Casa de Leis é para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação a verificar, justamente para darmos continuidade em áreas específicas e bairros que não receberam o empreendimento..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

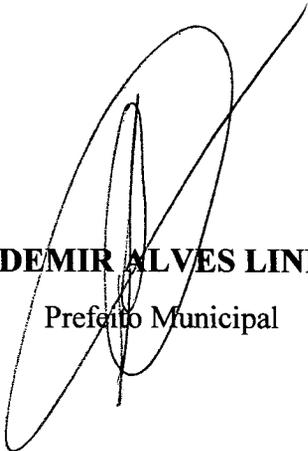
C) Com relação a projeto específico temos a informar que como é intenção atingirmos toda a cidade até o final de nosso mandato, não foi o mesmo elaborado, ficando a critério da administração, através de seu corpo técnico, determinar as ruas e bairros a serem beneficiados com o recape, sendo que é observado o grau de deterioração do piso especificamente em épocas de chuvas.

A forma que a Administração vem executando o trabalho é no sentido de barateamento de preço e uma melhor fiscalização do material adquirido, pois se adquire o material através de um procedimento e se contrata a mão de obra especializada para aplicação do mesmo o que, com certeza, garante à equipe técnica do Município uma perfeita fiscalização na aplicação da massa asfáltica adquirida e acompanhamento pelo setor de almoxarifado.

Nada mais tendo a informar, esperando que o presente esclareça as dúvidas suscitadas, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores.

Atenciosamente


ORLANDO ALVES FERRAZ
Secretário Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NELSON PAGOTI
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade



REF:- PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 67/2007

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

b) – De acordo com a solicitação do Nobre Vereador Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno, relacionamos abaixo as referidas previsões:-

- Plano Plurianual – valor previsto para o exercício de 2007:-	R\$ 2.563.000,00
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007:-	R\$ 2.226.000,00
- Lei Orçamentária para o exercício de 2007:-	R\$ 1.268.000,00.

Valor empenhado até a presente data:- R\$ 1.383.952,40

Observação:- A diferença do Valor previsto para o valor empenhado de:- R\$ 115.952,40, foi realizada através de suplementação orçamentária.

Quanto aos locais de investimentos e datas de execução enviar ao setor competente para que seja informado de acordo com solicitação.

Pirassununga, 31 de agosto de 2007.


MARALÚCIA LONGO
Chefe Seção de Contabilidade.-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

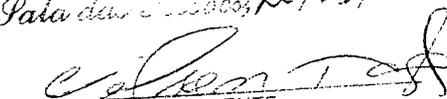
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 27/2007

Sala das Sessões, 20/08/07


PRESIDENTE

Considerando o recebimento do Projeto de Lei nº 88/2007, de Autoria do Executivo Municipal, que visa Autorizar abertura de crédito adicional suplementar;

Considerando que por força do Projeto de Lei n. 60/07, convertido na Lei n.3.569, de 24 de maio de 2007, foi autorizado recursos para camada asfáltica à ordem de R\$ 490.000,00;

Considerando que por força do Projeto de Lei n. 21/07, convertido na Lei nº 3.539, de 26 de abril de 2007, foi autorizado recursos para camada asfáltica à ordem de R\$ 210.000,00;

Considerando que o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 88/2007, encaminha solicitação de novos recursos, estes a serem autorizados mediante o excesso de arrecadação a verificar, sem demonstrar se houve ou não excesso de arrecadação, ou se a Prefeitura Municipal terá os recursos próprios para a realização da despesa.

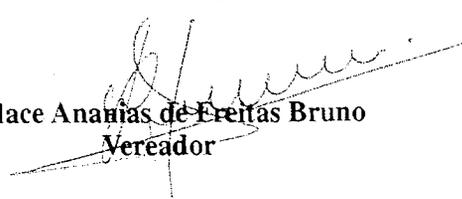
Considerando que é arqui-sabido que as despesas deverão ser calculadas de forma prévia, com execução concomitante e verificação posterior da utilização do recurso.

Considerando finalmente a necessidade de maiores informações ante a apreciação da propositura.

Diante do exposto, requeiro à Mesa pelos meios regimentais seja encaminhado o seguinte Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal:

- Existe Projeto de recapeamento das ruas do Município, relativamente à ordem, cronograma físico-financeiro e agendamento de áreas de recapeamento e identificação de locais?
- Quais os valores investidos em recapeamento no Município? Quais os valores a investir (recursos orçados, estimados e previstos em PPA, LDO, LOA) e quais os locais de investimento, datas de execução? Houve falta de previsão de recursos?
- Especificamente, encaminhar os projetos, comprovantes de aquisição de material, cronograma físico-financeiro e valores do investimento na área específica do Projeto de Lei em questão?

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador